



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 757, 25 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996 e considerando a Resolução do CEAS n.º 320 de 19 de julho de 2010, que “dispõe sobre o Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e a deliberação de sua 270ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Informar a composição paritária da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG:

I – Camila Lorena Sálvio Tanure - representante Governamental – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

II – Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - representante Sociedade Civil – pelo CMAS-Cordisburgo;

III – Philippe Nunes Vieira e Silva - representante Sociedade Civil – pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS;

IV – Silvestre Dias – representante Governamental – pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostos na Resolução n.º 320/2010 do CEAS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 25/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42858689** e o código CRC **DC824A90**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 42858689